



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA**



DFD – 015/2024 – SECULT

Barra do Corda- MA, 12 de novembro de 2024.

À SUA EXCELÊNCIA,

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

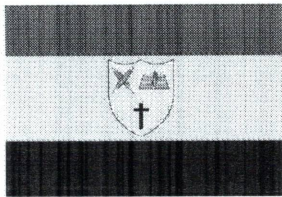
Assunto: Solicitação de contratação de Empresa Especializada em Consultoria para acompanhamento técnico para execução da Lei Paulo Gustavo (lei complementar nº 195/2022), que instituiu a política nacional Paulo Gustavo de fomento à cultura, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do Município de Barra do Corda/MA.

Exma. Senhora,

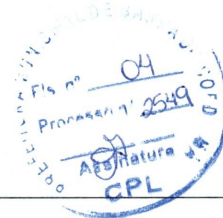
Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o documento de formalização da demanda-DFD, que versa sobre Solicitação de contratação de Empresa Especializada em Consultoria para acompanhamento técnico durante 12 meses, para execução da Lei Paulo Gustavo (lei complementar nº 195/2022), que instituiu a política nacional Paulo Gustavo de fomento à cultura, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do Município de Barra do Corda/MA, conforme tabela abaixo:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPLAN
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA OPTOU PELA NÃO ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES. POR ESSA RAZÃO A PRESENTE DEMANDA NÃO POSSUI ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: EVANDA DE SOUSA ALVES FREIRE
E-MAIL: GABSEMUCBDC@GMAIL.COM
Solicitação de contratação de Empresa Especializada em Consultoria para acompanhamento técnico para execução da Lei Paulo Gustavo (lei complementar nº 195/2022), que instituiu a política nacional Paulo Gustavo de fomento à cultura, para atender à necessidade da secretaria municipal de cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do Município de Barra do Corda/MA.
A contratação se justifica face ao interesse público de propiciar um melhor aproveitamento de recursos estaduais e federais referentes a financiamentos culturais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA**



Ademais, temos a necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados para desenvolver projetos culturais conforme a lei em comento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
01	Consultoria especializada da Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195/2022.	Serviço	01	R\$37.134,46	R\$37.134,46
Valor Total					R\$37.134,46

PRAZO DE EXECUÇÃO: O SERVIÇO DEVERA SER PRESTADO APÓS 3 DIAS CORRIDOS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO, ONDE O SETOR DE COMPRAS FARÁ A SOLICITAÇÃO DA ENTREGA, A QUAL OCORRERÁ NA SECRETARIA DE CULTURA, COM A FINALIDADE DE ATENDER A EXECUÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO.

PRAZO DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO

PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO O SERVIÇO: DEZEMBRO/2024

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DE CULTURA

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- AGENTE DE CONTRATAÇÃO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL-PORTARIA Nº 353/2023-GAB, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.
- FISCAL DE CONTRATO: VALÉRIA MELO ALVES ROCHA – PORTARIA 350/2024 – GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.
- GESTOR DO CONTRATO: EVANDA DE SOUSA ALVES FREIRE

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.

EVANDA DE SOUSA ALVES FREIRE
Secretária de Cultura de Barra do Corda - Maranhão

Rua Isaac Martins, nº 371 - Centro - 65950-000 - Barra do Corda - MA
CNPJ: 06.769.798/0001-17

PORTARIA Nº 96/2024 – GAB, DE 05 DE ABRIL DE 2024.



**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE CULTURA
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, EVANDA DE SOUSA ALVES FREIRE, inscrita no CPF sob o nº
867.334.433-68, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE
CULTURA** do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

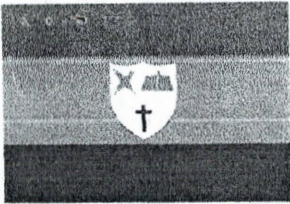
Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 05 de abril de 2024.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

PORTARIA Nº 350/2024 – GAB, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.



"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS DA SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado
do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, a servidora **VALÉRIA MELO ALVES ROCHA**, inscrita no CPF
sob o nº 056.814.073-73, para exercer a função de **Fiscal de Contratos da
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão** do município de Barra do Corda-
MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos
quatorze de agosto de dois mil e vinte e quatro.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.



PORTARIA Nº 353/2023 – GAB, DE 29 DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliara o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I - Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho - Membro

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliara a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I - Sra. Simone Lopes dos Santos - Membro

II - Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho - Membro

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 29 de dezembro de 2023.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.